

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL Nº 01/2022

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Diretora Acadêmica das Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais – FADMINAS, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo de Professor do Ensino Fundamental da FADMINAS, com previsão de admissão em 2022.1.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com titulação mínima de graduada(o) em Pedagogia.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º A vaga é para o quarto ano do ensino fundamental.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pelo salário mensal de R\$ 1.947,53.

INSCRIÇÃO

Art. 4º O período de inscrições será de 17 a 24 de Janeiro de 2022, às 18h.

Art. 5º O candidato fará a inscrição através do envio do material ao e-mail: direcao.academica@fadminas.org.br

Art. 6º A inscrição será efetivada mediante o envio de:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) currículo atualizado, devidamente comprovado.

§ 1º Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser obtidos através do e-mail direcao.academica@fadminas.org.br.

§ 2º Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado.

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I. 1ª Etapa: Análise do currículo - (20% da pontuação total);

II. 2ª Etapa: Aula pública - (40% da pontuação total);

III. 3ª Etapa: Entrevista - (40% da pontuação total).

Parágrafo único. As etapas 2 e 3 acontecerão no mesmo dia e serão *on line*, através da plataforma zoom, mediante link enviado pela comissão do processo seletivo.

Art. 8º Na análise do currículo serão analisadas as seguintes dimensões:

- a) formação profissional;
- b) exercício profissional;

Art. 9º O candidato apresentará uma aula pública, conforme as seguintes especificações:

- I. Elaboração e entrega de um plano de aula;
- II. A aula acontecerá em dia e horário previamente divulgados, com duração de 20 a 25 minutos;
- III. Na execução da aula não há previsão de participação da banca examinadora;
- IV. A aula deverá ser planejada em conformidade com assuntos pertinentes à turma pretendida.

Art. 10º No plano de aula serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) apresentação estética;
- b) atendimento à norma culta da língua portuguesa;
- c) observância dos aspectos elementares da didática.

Art. 11º Na aula pública serão consideradas as seguintes dimensões:

- a) coerência no fluxo didático;
- b) comunicação oral e postura na apresentação;
- c) domínio do conteúdo;
- d) clareza nas explicações e exemplos;
- e) adoção de estratégias de ensino adequadas; e,
- f) respeito ao tempo.

Art. 12º A última etapa, constará na realização de uma entrevista onde serão considerados os seguintes itens:

- a) motivação para a docência na instituição;
- b) alinhamento com os valores organizacionais;
- c) desenvoltura;

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta por:

- a) Diretora Acadêmica, b) Coordenadora do colégio.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação (durante o período de 12 meses) e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 16º O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

Art. 17º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 18º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica, em caso de dúvida.

Dayse Rosa
Direção Acadêmica

ANEXO A – ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO E DA AULA PÚBLICA

PLANO DE ENSINO (10%)

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Apresentação estética	3 pontos	
Atendimento à norma culta da língua	3 pontos	
Observância dos aspectos elementares da didática	4 pontos	
	Total	

AULA PÚBLICA (30%)

Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Coerência no fluxo didático	20 pontos	
Comunicação oral e postura na apresentação	15 pontos	
Domínio do conteúdo	20 pontos	
Clareza nas explicações e exemplos	10 pontos	
Adoção de estratégias de ensino adequadas	20 pontos	
Respeito ao tempo	5 pontos	
	Total	

ANEXO B – DIMENSÕES DA ENTREVISTA

ENTREVISTA (40%)		
Dimensões	Pontuação máxima	Resultado
Motivação para docência na instituição	20 pontos	
Alinhamento com os valores organizacionais	35 pontos	
Equilíbrio emocional frente ao processo seletivo	20 pontos	
Desenvoltura	25 pontos	

ANEXO C- FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DOCENTE- Ensino Fundamental- FADMINAS															
NOME DO CANDIDATO-															
DATA DE NASCIMENTO						SEXO		TELEFONE CELULAR							
DIA	MÊS		ANO			M	F								
ENDEREÇO-															
E-MAIL-															
01	Religião:					Estado civil:									
	Instagram (caso tenha):														